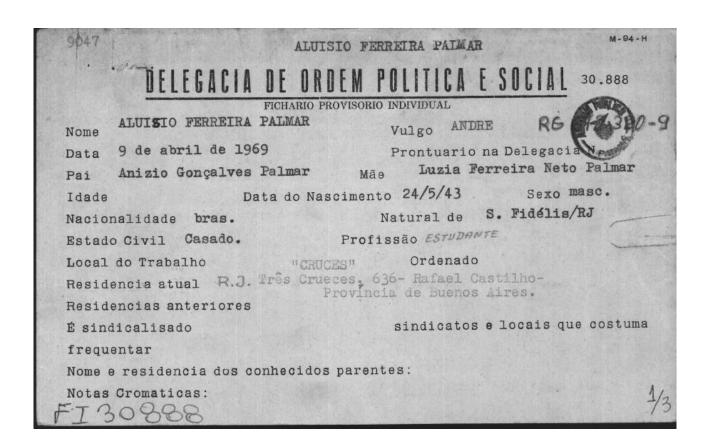
Ficha DOPS – Aluízio Ferreira Palmar



Em 9.4.69 - Consta que o fichado foi preso pela policia de Cascável em con-seguência de um acidente de transito. Em seu poder foi encontrada vasta documentação subversiva, da qual constava, entre outros mapas da região do SW paranaense, instruções mimeografadas para o emprêgo de explosivos e conduta em caso de ser prêso, etc., indicando tratar-se de pessoa que, possívelmente, encontrava-se

na região com o objetivo de organizar guerrilhas ou outras ações subversivas. (v. inf. 137-E2/69 - 2º secção QG)
Em 30.6.69 - Consta que pertence a ORGANIZAÇÃO POLITICO-MILITAR "OPM", que desenvolvia suas atividades nos Estados da Gundara e Parana. No da Guanabara expropriava bancos, com a finalidade de conseguir fundos materiais necessários, para a deflagração de um foco guerrilheiro no sudoeste do Estado do Paraná. (v. pasta OPM)

Em 31-08-70 - o Fichado foi julgado pela auditoria da 5º R.M. e condenado a

Em 18-11-70- Veja pasta DOPSETNFORMAÇÕES

Em 20/05/71-Conf.encto no 39271-DPF o fichado foi banido do território naconal, em virtude de ter sido trocado pelo Embaixador Suiço, V/P ELEMENTOS BANIDOS DO TERRITORIO NACIONAL.

FI 30 888

=03=

Continuação:.... Foz do Iguaçú;; constantemente viajaria para CASCAVEL TREMON teria lançado o Jornal? manteria ainda diariamente con ato com um cidação de nome "JUVENCIO", professor de inglês do curso "" MINSKI e com pessoas influentes de Foz do Iguaçú, simpáticas ao movimento, estaria realizando reuniões de cunho desconhecido em HERNANDÁRIAS/PARAGUAI. (V/P CI/SESP/PR).

30.888

Em 29/09/80- Conf. Infe nº 488/PM-2 de 16/09/80 (A-1), o fichado está creden ciado para os trabalhos do IX Recenseamento Geral, na agência / do IBGE em FOZ DO IGUAÇU/PR. (V/P PMEP).

Em 16/10/80- Conf. Infe nº 542-PM-2 (A-1) de 08/10/80, o fichado veste a toga da Comissão de Justiça e Paz-setor de Fóz do Iguaçú juntamen te com as lideranças, aproveitando-se do impasse surgido entre/ expropriante e expropriados, vem alimentando interesses de cono tações políticas opostas e os movimentos de bastidores continua intenso merecendo atenção da segurança pois dependendo do exito em Santa Helena será no futuro transferido para Guaíra onde a / SUDESUL desenvolve a HIDRELETRICA DE ILHA GRANDE. (V/P SANTA HE

Em 20/07/81- Conf. Publicação Jornal Folha de Londrina, 10/07/81, o fichado

que é editor do Semanário "Nosso Tempo" de Foz do Iguaçu, foi acusado de publicar notícias falsas ou tendenciosas, de

=02= Nome: *ALUISIO FERREIRA PALMAR.

N.º 9047

Em 03/05/72- Consta no Înforme 03/72-RFFSA, que o fichado foi visto em Assunção nos dias 10/2 e 13/2 do c. ano, segundo a esposa e os filhos do mesmo já se radicamam em Fóz do Iguaçú. (V/P NOMI-NADO).

Em 11/02/80- Conf. Relatório da DOP, de 22/02/80, o fichado participou da Comissão de recepção que foi formada para receber LEONEL BRIZOLA, que chegou no Aeroporto Afonso Pena, as 17:10 horas, pe lo voo 151 da Cruzeiro do Sul. (V/P DOP).

Em 14/08/80- Conf. PB nº 107-06-CI/SESP/PR (A-1) de 24/07/80, o fichado teria declarado que estaria sendo estruturado um campo de guerrilha rural no Paraguai, especialmente na faixa de fronteira com o Brasil, para onde deveriam ir ex-banidos brasileiros e elementos de outras nacionalidades para coordenar movimento, sendo que várias providencias estariam sendo tomadas para dar apoio ao movimento, dentre as quais a craação de um jornal, em Foz do Iguaçúo o qual teria apoio financeiro dos advogados ALVARO WENDHAUSEM DE ALBUQUERQUE E ANTONIO WANDERLI MOREIRA. O fichado estaria ligado a um chileno, que teria sido seu companheiro durante o tem po que esteve exilado no CHILE, e que atualmente reside em Foz

-02-04

30.888

N.º 9047

Nome: Aluisio Ferreira Palmar CONTINUAÇÃO....

tendenciosas, de modo a indispor a população contra as au critades constituídas; tendo sido pedido seu enquadramento na L.S.N. intamente com os jornalistas Juvêncio Mazzarollo e João Adelino de Souza. (V/P-ED. NOSSO TEMPO).

3/3